ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 878/87

"Declara de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva Aquidabam".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Esportiva Aquidabam, com sede no Município de Várzea Grande.

Artigo 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se as disposiçoẽs em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhaẽs" em Várzea Grande-MT, 11 DE MAIO DE 1 987.

Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal